



# CMS - Conselho Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, nº 303 – Jd. Santa Úrsula - Aguai SP - CEP: 13863-048

E-mail: conselhosaudeaguai@gmail.com

Telefone: (19) 3653-7199

**Ofício nº 004/2024-CMS**

Aguai (SP), 22 de Maio de 2024.

**À Sra. Cláudia Mariano**

**DD. Secretária Municipal de Saúde de Aguai/SP**


**N e s t a**

Prezada Senhora;

Cumprimentando-a cordialmente vimos através deste para encaminhar a esta prestigiosa Secretaria Municipal, Resolução aprovada na última reunião extraordinária, realizada em 22/05/2024, esta de forma remota, em concordância com os membros do CMS, onde foi apresentado o Relatório Anual de Gestão (RAG 2023), sendo aprovado por unanimidade, para conhecimento e providências acerca de publicação junto ao site da Prefeitura Municipal de Aguai, Aba Conselho Municipal de Saúde, e para devida publicização junto ao Diário Oficial Municipal de Aguai.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos agradecimentos e reiteramos os mais elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente;

  
**JANILZA ALVES DA SILVA**  
**PRESIDENTA DO CMS - AGUAÍ/SP**



# CMS - Conselho Municipal de Saúde

Rua Marieta Moro, nº 303 – Jd. Santa Úrsula - Aguaí SP - CEP: 13863-048

E-mail: conselhosaudedeagua@gmail.com

Telefone: (19) 3653-7199

## RESOLUÇÃO Nº 03/2024/-CMS – 22/05/2024

(Aprovada em 22 de Maio de 2024 – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUAÍ-SP)

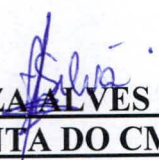
### “DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2023 - RAG”.

**CONSIDERANDO** Deliberação do Conselho Municipal de Saúde, nesta ocasião em reunião extraordinária, de forma remota, no dia 22/05/2024, este modo em concordância com a composição do CMS, onde foi colocado em votação, após apresentado o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2023, sendo aprovado por unanimidade;

### RESOLVE

**Art. 1º.** **APROVAR** o Relatório Anual de Gestão (RAG 2023), conforme deliberado em reunião extraordinária realizada em 22/05/2024.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
**JANILZA ALVES DA SILVA**  
**PRESIDENTA DO CMS-AGUAÍ/SP**